

PROAD Nº 1404/2022

Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Segurança e Transporte.

OBJETO: Contratação de profissional especializado e credenciado junto à Polícia Federal para realizar 57 (cinquenta e sete) avaliações psicológicas para aquisição de porte de arma de fogo para os agentes da polícia judiciária do TRT7.

CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DE FREITAS

CNPJ: 47.167.704/0001-17

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 13/14);

Considerando o Termo de Dispensa nº 07/2022 (doc. 126);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 448/2022 (doc. 133);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 105/107, 131 e 135).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 101 e 136) sugerimos o reconhecimento da situação de dispensa de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 23 de setembro de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 26 de setembro de 2022

Maria Wanderlene Lima Silva

Diretora Substituta da Secretaria Administrativa